

CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNISÃO MIGUEL
NUCLEO DE CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO - NCC
PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PROVIC)

EDITAL Nº 01 DE 2026/2027

O Centro Universitário São Miguel – UNISÃO MIGUEL, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica e do Núcleo de Construção do Conhecimento (NCC), no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do **Programa Voluntário de Iniciação Científica (PROVIC)**, torna público o presente Edital de Iniciação Científica, conforme as disposições a seguir:

1. DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PROVIC)

1.1 O PROVIC tem como objetivos:

- Incentivar a cultura da pesquisa e a produção acadêmica entre os estudantes da UNISÃO MIGUEL, em consonância com as diretrizes da educação superior;
- Proporcionar aos estudantes experiência com métodos e técnicas de investigação científica, contribuindo para a formação crítica e reflexiva;
- Estimular a participação dos estudantes em eventos científicos e a publicação de trabalhos em periódicos e anais;
- Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a indissociabilidade dessas dimensões;
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a solução de problemas sociais, econômicos e ambientais.

1.1.1 O estudante voluntário (participa do programa sem auxílio financeiro, mas com direito a certificação e participação nos eventos da UNISÃO MIGUEL).

1.1.2 O estudante voluntário deve cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais e será concedida certificação 200 horas pela participação voluntária no Programa de Iniciação Científica pelo tempo no programa.

2. OS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para inscrever-se no PROVIC, o estudante deve atenderi aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a), do primeiro ao penúltimo período, na UNISÃO MIGUEL, em um dos cursos participantes.
- Ter bom desempenho acadêmico, com média global igual ou superior a 7,0 (sete).
- Contar com a indicação de um professor orientador voluntário.
- Comprometer-se com a dedicação de, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de pesquisa.

2.2 O professor orientador deve:

- Possuir titulação de especialista, mestre ou doutor.
- Ter experiência comprovada em pesquisa.
- Acompanhar e orientar o aluno na estruturação do projeto e na elaboração dos relatórios.

2.2.1 A participação de cada docente é de caráter voluntário. Cada professor poderá coordenar, no máximo, um projeto de iniciação científica, sendo permitida a participação em outro projeto na condição de coorientador(a).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Inscrições

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/tZnfkx26fGBdmpfv6>), no período de 04/05/2026 a 04/06/2026 às 23h59.

3.2 Prazos

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do edital	04/05/2026
Recepção de propostas pelo NCC	04/05/2026 à 04/06/2026
Resultado preliminar	17/06/2026
Pedido de reconsideração	Até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar
Resultado final	22/06/2026
Assinatura dos termos de compromisso	29/06 a 10/07/2026
Entrega dos pareceres aprovados (CEP/CEUA) de projetos aprovados no presente Edital e que necessitem de tal anuência.	29/08/2026
Entrega dos Relatórios Parciais	27/11/2026 e 26/03/2027
Entrega do Relatório Final	Até 30/07/2027

OBS: O não recebimento do parecer de aprovação (CEP/CEUA) dentro do prazo gera desclassificação do projeto, mesmo após divulgação do resultado final.

3.3 Documentos exigidos:

- Formulário de Inscrição do PROVIC (ANEXO A).
- Projeto de pesquisa elaborado conforme modelo da UNISÃO MIGUEL (ANEXO B) com até 2 (dois) alunos voluntários.
- Cópia Histórico Escolar atualizado apresentando média geral/global de forma clara e identificável.
- Currículo do proponente atualizado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) em 2026.
- Currículo do(s) aluno(s) indicados, atualizado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) em 2026.
- Carta de recomendação do professor devidamente assinada pela coordenação do curso de graduação (ANEXO C).

3.3.1 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto de extensão, conforme Resolução CNS No 466/12.

4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1 Os projetos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- Mérito científico (originalidade e relevância da pesquisa);
- Viabilidade técnica e adequação metodológica;
- Vinculação com as áreas de interesse da UNISÃO MIGUEL;
- Plano de execução e cronograma factível.

4.2 A seleção será realizada por uma comissão composta por docentes do Comitê Institucional de Pesquisa da UNISÃO MIGUEL.

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A SUBMISSÃO ELETRÔNICA:

Observação 1: O Formulário deverá ser enviado até as 23h e 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), da data limite para submissão eletrônica das propostas, conforme estabelecido no Cronograma deste Edital. Considera-se submissão completa aquela em que ocorre o preenchimento dos dados no formulário e envio dos arquivos anexos solicitados no Edital. O NCC não se responsabilizará por propostas não recebidas eletronicamente em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação, ou por submissões incompletas – falta de arquivos anexados.

Observação 2: Todos os arquivos a serem anexados deverão estar legíveis e salvos em formato PDF (até 10MB por arquivo). O não preenchimento correto dos documentos obrigatórios pelo proponente acarretará no desenquadramento da proposta;

5. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 Os estudantes devem submeter eletronicamente, por meio do e-mail ncc@unisaomiguel.edu.br, os relatórios parcial e final em formato “.pdf”, conforme o roteiro estabelecido (ANEXO D).

5.2 Os resultados devem ser divulgados por meio de:

- O(a) estudante voluntário deverá apresentar resultados parciais ou finais da pesquisa, sob a forma de exposição oral, na Jornada de Iniciação Científica da UNISÃO MIGUEL.
- Publicação em anais, periódicos acadêmicos e eventos científicos.

5.3 O descumprimento das exigências acadêmicas pode acarretar desligamento do estudante do programa.

6. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no site da UNISÃO MIGUEL e no murais da Instituição.

7. DA DURAÇÃO

7.1 Os projetos classificados por este edital terão duração de agosto de 2026 à julho de 2027, totalizando 12 meses.

7.2 A desistência dos voluntários antes do prazo final deverá ser comunicada ao professor orientador, o que implicará:

- a) Não obtenção de certificado;
- b) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo de extensão para os casos não justificados e desde que o impedimento seja aprovado pelo Comitê Técnico-científico.

7.3 O voluntário que tenha exercido suas atividades em, no mínimo, 75% da carga horária poderá receber certificado.

7.4 O voluntário que tenha exercido suas atividades em carga horária inferior 75% do total perderá direito de receber o certificado.

8.1 CLÁUSULA DE RESERVA



8.1 A Pró-Reitoria Acadêmica e o Núcleo de Construção do Conhecimento (NCC) da UNISÃOMIGUEL reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de maio de 2026.

Prof. Saulo Farias
Pró-reitor Acadêmico

Profa. Maria Luiza R. Bastos da Silva
Coordenadora do NCC

ANEXO A: FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROVIC

Dados do(s) Candidato(s):

Nome completo:	
Matrícula:	
Curso:	
Período/Semestre:	
Telefone	
E-mail	

Nome completo:	
Matrícula:	
Curso:	
Período/Semestre:	
Telefone	
E-mail	

***Incluir no máximo até 02 estudantes.**

Dados do Orientador:

Nome completo:	
Titulação Máxima:	
Curso:	
E-mail	
Telefone	

Dados do Projeto de Pesquisa

Título da Proposta

Resumo da Proposta (máximo de 500 palavras)

Palavras-chave
1.
2.
3.

Documentos anexos (obrigatórios)

	Cópia do histórico escolar atualizado
	Carta de recomendação do professor devidamente assinada pela coordenação do curso de graduação.
	Currículo do proponente atualizado na plataforma Lattes do CNPq
	Currículo do(s) aluno(s) indicados, atualizado na plataforma Lattes do CNPq
	Proposta da pesquisa conforme modelo da UNISÃO MIGUEL

Declaração do(s) Candidato(s)

Declaro(amos) que todas as informações prestadas são verídicas e que estou ciente das obrigações e exigências do Programa Voluntário de Iniciação Científica da UNISÃO MIGUEL.

Assinatura do(s) candidato(s):

Data: ___/___/2025

Declaração do Orientador

Declaro que concordo em orientar o(s) estudante(s) acima mencionado(s) no desenvolvimento do projeto de pesquisa, comprometendo-me a acompanhar suas atividades e a cumprir as normas do Programa Voluntário de Iniciação Científica da UNISÃO MIGUEL.

Assinatura do orientador:

Data: ___/___/2025

ANEXO B: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

As atividades devem estar claramente caracterizadas como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação e deve seguir o roteiro abaixo:

1. **TÍTULO DO PROJETO**
2. **INTRODUÇÃO** (com no máximo 1 página)
3. **JUSTIFICATIVA DO PROJETO** (Antecedentes científicos e dados que justifiquem a pesquisa)
4. **HIPÓTESES OU PRESSUPOSTOS DO PROJETO** (Suposição que orienta a investigação e que será investigada, testada)
5. **OBJETIVO PRIMÁRIO (Geral)** (O que se pretende conseguir com o estudo, ou seja, a finalidade da pesquisa); **OBJETIVOS SECUNDÁRIOS (Específicos)** (Objetivos parciais, cujo conjunto levará à consecução do objetivo geral)
6. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA** (Feita através da revisão da literatura, buscando as bases para o estudo que está sendo proposto, com no máximo 3 páginas)
7. **METODOLOGIA DO PROJETO** (Descrever adequadamente: tipo de estudo; Amostra (Critérios de inclusão e Critérios de exclusão do participante); Riscos da pesquisa; Instrumento de coleta de dados, além dos aspectos éticos da pesquisa com no máximo 3 páginas).
8. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** (É a relação de atividades que serão realizadas para a execução da pesquisa e a indicação do período em que ocorrerão. Devem estar relacionadas com os objetivos e a metodologia).
9. **RESULTADOS ESPERADOS (Desfechos)** (Descrever os principais resultados que são esperados e seus potenciais reflexos)
10. **REFERÊNCIAS**

Formatação:

- Papel A4;
- Margens: esquerda e superior de 3,0 cm; direita e inferior de 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 0 pt (depois) e espaçamento simples entre linhas;
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial, tamanho 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo do texto: Arial, tamanho 12, sem negrito, alinhamento justificado;
- Extensão máxima: 15 páginas.

**ANEXO C: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Recife, dia de mês de 2026.

AO NCC,

Eu, coordenador(a) do curso, recomendo o(a) docente **[nome do(a) docente]**, do curso de graduação em **[nome do curso]**, como orientador(a) no Programa Voluntário de Iniciação Científica, no projeto intitulado “**[nome do projeto de IC]**”.

O(a) referido(a) docente sempre demonstrou assiduidade, responsabilidade e respeito aos valores e às diretrizes institucionais. Ressalto que essa experiência será benéfica para seu desenvolvimento acadêmico e profissional, além de contribuir para a socialização de conhecimentos e experiências junto à UNISÃOMIGUEL e à comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

Assinar

Coordenação de curso

ANEXO D: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO (PARCIAL OU FINAL) DE ATIVIDADES DO(A) ALUNO(A)

1. **CAPA.** Deve conter:
 - a) Instituição (logomarca);
 - b) Título;
 - c) Local de realização da pesquisa;
 - d) Nome do(s) aluno(s);
 - e) Curso;
 - f) Nome do(a) orientador(a);
 - g) Período de vigência do projeto.
2. **INTRODUÇÃO** (contextualização teórica e fundamentação científica do estudo);
3. **OBJETIVOS** (geral e específicos);
4. **METODOLOGIA** (descrição dos métodos e técnicas de investigação científica utilizados);
5. **RESULTADOS E DISCUSSÃO** (apresentação e análise dos dados obtidos, com discussão à luz da literatura científica);
6. **CONCLUSÕES** (parciais ou finais);
7. **DIFICULDADES ENCONTRADAS**;
8. **ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO(S) ESTUDANTE(S)** (ex.: participação em eventos científicos, publicações, cursos, entre outros);
9. **REFERÊNCIAS** (conforme normas da ABNT);
10. **ANEXO A** – cópia do comprovante de matrícula atualizado (apenas para relatório parcial).

Formatação:

- Papel A4;
- Margens: esquerda e superior de 3,0 cm; direita e inferior de 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 0 pt (depois) e espaçamento simples entre linhas;
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial, tamanho 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo do texto: Arial, tamanho 12, sem negrito, alinhamento justificado;
- Extensão máxima: 15 páginas.